DECRETO Nº. 2.195, de 24 de fevereiro de 2022.

“REGULAMENTA A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere.

DECRETA

Artigo 1º - Aos servidores públicos do Magistério aplica-se o valor do piso salarial federal proposto pela Lei nº 11.738/2008 e regulamentado pela Portaria nº 67/2022 publicada no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo único: excetuam-se os profissionais que, eventualmente, já percebiam valores acima do piso nacional. A esses, aplicar-se-á o disposto no artigo 3º.

Artigo 2º - Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias aplica-se o piso salarial definido pelo plano da Lei nº 13.708/2018 e ratificado pela Lei nº 14.303/2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo único: excetuam-se os profissionais que, eventualmente, já percebiam valores acima do piso nacional. A esses, aplicar-se-á o disposto no artigo 3º.

Artigo 3º - Aos demais agentes públicos, fica estabelecida a Revisão Geral Anual de 14,5% autorizada pela Lei nº 1.703/2022 com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022 e, preferencialmente, na folha referente a fevereiro.

Parágrafo único: aos membros do Conselho Tutelar, por força do artigo 42 da Lei nº 1.469/2013, conceder-se-á o mesmo reajuste nos termos acima descritos.

Artigo 4º - Todos os valores a serem compensados pela retroatividade poderão ser pagos a partir de 01 de março de 2022.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ – SC

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 24 de fevereiro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/Fevereiro/2022.

RICHARD MORO
Secretário de Administração